

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 077/93

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 30.07.93, tendo em vista o constante no processo nº 23078.021280/93-91, nos termos do parecer nº 067/93 da Comissão de Legislação e Regimentos

DE C I D E

homologar o Convênio nº 009/93 entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e o Ministério da Educação e do desporto, com interveniência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, objetivando a construção da sede do Instituto de Estudos Avançados da América Latina.

Porto Alegre, 30 de julho de 1993.

(o original encontra-se assinado)
HÉLGIO TRINDADE
Reitor